



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 335/2022 para realizar o Pregão Presencial nº 032/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de serviços com mini escavadeira hidráulica. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Eri Körner, representante da empresa **NP ESCAVAÇÕES LTDA** e Joel Silvestre, da empresa **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa vencedora. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) por hora, totalizando o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os representantes presentes se retiraram da sessão, sendo que terão conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi*